



POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Capitânia Capital S.A.

Abril de 2024



Política de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela empresa

I. Objetivo e Abrangência

A presente política se aplica a todos os sócios, associados, funcionários, estagiários e à própria Gestora (instituição) e tem como objetivo estabelecer regras e diretrizes para investimentos pessoais em linha com os princípios definidos no Código de Ética.

O propósito desta Política é garantir a aderência contínua às normas, políticas e regulamentações vigentes, bem como alinhar as práticas de investimento pessoal às melhores práticas de mercado e aos princípios de ESG (Environmental, Social and Governance).

As normativas contidas neste Documento são extensivas a todas as transações de caráter pessoal executadas pelos Integrantes da Instituição nos mercados financeiro e de capitais, incluindo aquelas operações efetivadas nos mercados interno e externo.

I. Responsabilidades

A responsabilidade pelo controle e execução desta Política é atribuída à Diretoria de Risco e Compliance. Compete ao Comitê de Risco e Compliance o monitoramento e a fiscalização do seu cumprimento, enquanto incumbe aos colaboradores a observância integral da mesma.

II. Princípios Gerais

Os sócios e colaboradores da Capitânia Capital S.A. devem sempre colocar em primeiro plano os interesses da companhia e de seus clientes, abstendo-se de efetuar transações, atividades ou manter relacionamentos que possam interferir ou prejudicar a Gestora. Devem prevenir possíveis conflitos de interesse e cumprir com a regulamentação aplicável.



I. Adesão

Todos os colaboradores estão sujeitos às disposições contidas nesta Política. No momento da contratação cada colaborador firmará o Termos de Compromisso (Anexo I), comprometendo-se a assegurar sua fiel observância, mediante a declaração de que procederam à leitura, compreenderam e concordaram em aderir integralmente aos preceitos desta política.

Anualmente, os Colaboradores assinarão a Declaração Anual de Investimento Pessoal, conforme Anexo II desta Política, confirmando o cumprimento da Política no ano vigente e reiterando seu compromisso em observá-la.

NEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS

São vedados os investimentos pessoais em:

- Ações de companhias abertas;
- Debêntures;
- Fundos de Investimento em Participações; Fundos imobiliários; Fundos de Investimento do Agronegócio (FIAGRO); Fundos de Investimento em Direito Creditório.
- Certificados de Recebíveis do Agronegócio;
- Certificados de recebíveis imobiliários (CRI), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) e outros títulos de dívida imobiliária.

A Diretoria de Investimentos e a Diretoria de Risco e Compliance poderão, conjuntamente, autorizar investimentos pessoais em títulos acima vedados, mediante análise prévia de cada caso.

Não serão permitidas quaisquer negociações, com qualquer valor mobiliário, que configurem "Day Trade". A negociação de títulos e valores mobiliários por sócios, administradores, associados, funcionários da Capitania Capital S.A. deverá ter o objetivo de investimento de longo prazo.

É permitido a todos os sócios, associados, funcionários e estagiários o investimento em fundos geridos pela Capitania Capital S.A., desde que respeitando os princípios de isonomia de informação com o mercado, conforme determinado pela lei e em consonância com os órgãos reguladores.

Também é permitido o investimento em Criptoativos, desde que respeitando a legislação e tributação vigente.



A compra e venda de valores mobiliários pelo Associado deve evitar a existência, ou mesmo a mera aparência, de conflito de interesses entre o associado e a gestão realizada pela Capitânia Capital S.A.. É vedada a negociação de títulos e valores mobiliários por qualquer pessoa em posse de informação relevante ainda não divulgada ao mercado capaz de propiciar para si ou para outrem vantagem indevida (Informação Privilegiada ou “Insider Information”) ou que fira as práticas equitativas de mercado.

A Diretoria de Risco e Compliance manterá registro das autorizações dadas e cópia das declarações de conformidade dos Associados.

Para a Gestora serão permitidos apenas o investimento em fundos DI, CDB ou outro instrumento de renda fixa, com características similares, no banco onde possui conta corrente. O objetivo de investimento deve ser apenas gestão de caixa.

PENALIDADES

Em caso de violação da Política, notadamente ao que se refere ao uso de Informação Privilegiada, a Capitânia Capital S.A. poderá adotar as seguintes medidas:

- a) informação às autoridades competentes para as providências administrativas e criminais cabíveis;
- b) desligamento dos envolvidos dos quadros da empresa;
- c) outras medidas legais cabíveis.



Anexo I

II. Termo de Compromisso

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ N°: _____, declaro ter tomado ciência dos termos da Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela Própria Empresa (a Política).

Declaro que meus investimentos pessoais estão em conformidade com a Política e que empreenderei todos os esforços para mantê-los em conformidade com a Política.

Declaro que nos últimos 12 meses, não negocie títulos e valores mobiliários enquanto de posse de informação relevante e não pública sobre eles;

Declaro que nos últimos 12 meses, apenas realizei compras ou vendas de ações, quotas de fundos imobiliários, debêntures ou CRIs se autorizadas pela Diretoria de Risco e Compliance da Capitânia;

Declaro que meus investimentos pessoais têm objetivo de investimento e não conflitam com minha dedicação à Capitânia Capital S.A.;

Declaro também que reportarei todas as condições que configurarem ou puderem configurar violação aos termos da Política à Diretoria de Risco e Compliance da Capitânia;

Declaro que enquanto tiver vínculo com a Capitânia, apresentarei de boa fé as informações sobre meus investimentos solicitadas pela Diretoria de Risco e Compliance.

Declaro que estou ciente e autorizo a Capitânia por meio de ferramentas de monitoramento acessar informações sobre os meus investimentos em bolsas de valores.

Por fim, declaro também que a apresentação de informação inverídica me sujeitará às penalidades desta Política e da Lei.

São Paulo, XX de XXXXXXXXXXXX de 202X



III. Anexo II - Declaração Anual de Investimento Pessoal

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ N°: _____, lotado(a) no Departamento: _____, declaro para os devidos fins e efeitos que no ano de _____, cumpri integralmente com os termos da Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela Própria Empresa da Capitânia Capital S.A., conforme os seguintes pontos:

1. Conformidade com a Política:

- Meus investimentos pessoais estão em conformidade com a Política de Investimento Pessoal da Capitânia Capital S.A..
- Eu não realizei transações com títulos e valores mobiliários enquanto em posse de informação relevante e não pública sobre os mesmos.

2. Autorização Prévia:

- Todas as compras ou vendas de ações, quotas de fundos imobiliários, debêntures ou CRIs que realizei foram previamente autorizadas pela Diretoria de Risco e Compliance da Capitânia, conforme necessário.

3. Objetivo de Investimento:

- Meus investimentos pessoais foram realizados com o objetivo de investimento de longo prazo e não configuraram negociações do tipo "Day Trade".

4. Prevenção de Conflitos de Interesse:

- Em todas as minhas operações de investimento, assegurei que não houvesse conflito de interesses entre meus investimentos pessoais e a gestão realizada pela Capitânia Capital S.A..

5. Relatórios e Transparência:

- Reportei todas as condições que configuraram ou poderiam configurar violação aos termos da Política à Diretoria de Risco e Compliance da Capitânia.
- Estou ciente de que, enquanto mantiver vínculo com a Capitânia, devo apresentar de boa fé todas as informações sobre meus investimentos solicitadas pela Diretoria de Risco e Compliance.

6. Ferramentas de Monitoramento:

- Autorizo a Capitânia Capital S.A. a acessar informações sobre os meus investimentos em bolsas de valores por meio de ferramentas de monitoramento.

7. ESG e Responsabilidade:

- Observei os princípios de ESG (Environmental, Social, and Governance) em minhas decisões de investimento, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a apresentação de informação inverídica me sujeitará às penalidades desta Política e da Lei.

São Paulo, _____ de _____ de _____



Assinatura do Colaborador

IV. Aprovação e Revisão

Cabe a Diretoria de Risco e Compliance a averiguação e o cumprimento das diretrizes descritas neste documento.

Esta política de será revisada anualmente. Caso exija modificações fora da data de revisão periódica e a política for revisada em sua totalidade, quando as mudanças forem incorporadas, a data de revisão periódica será atualizada. As alterações serão divulgadas a todos os sócios e colaboradores da Capitânia Capital S.A. pela Diretoria de Risco e Compliance e ficarão disponíveis para consulta no website da Gestora (www.capitaniainvestimentos.com.br).

VERSÃO	DATA	ELABORADO / MODIFICADO POR	APROVADO POR
2º	30/04/2024	Risco e Compliance	Diretoria de Risco e Compliance